



REQUERIMENTO

Requeremos à Mesa após ouvido o douto Plenário, nos termos do art. 121 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no Projeto de Lei nº 055 de 5 de novembro de 2024, que dispõe sobre a revogação e alteração da Lei Municipal nº 01 de 7 de abril de 2017, que institui a ficha limpa na Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS e dá outras providências, de autoria do Vereador Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB.

JUSTIFICATIVA

Motivo este somente visa adequação à Legislação Federal, que passou por atualização recentemente e que impõe relevantes alterações a Lei de improbidade administrativa, verificando a Lei Municipal atual observamos a extrema necessidade de sua revogação fazendo as alterações necessárias, portanto não à nenhum impedimento na sua discussão e votação fazendo com que requeremos a sua aprovação em Regime de urgência. Contamos com o apoio deste edilidade.

Plenário Milton Gomes Santana, 12 de Novembro de 2024

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Vereador - PSDB

Jonas dos Santos Moreira
Vereador - União

Rozenir Pereira
Vereadora - PSDB

Processo 2024.001.288
Requerimento nº 98 de
12/11/2024